

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção na subestação do IFC Campus Luzerna.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA 1 – 12/04/24			PESQUISA 2 – 17/04/24			PESQUISA 3 – 29/04/24			RESULTADO – MENOR VALOR		
				CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço	Serviço de Manutenção na Subestação de modo a atender as recomendações do Memorial Técnico Manutenção Subestação assinado em 07/12/2023 (Anexo I). O serviço ser executado da maneira mais econômica possível, incluindo todo o material necessário para a manutenção, os quais listamos: 2 un Condutele PVC ¾" cinza 4 un Adaptador PVC condutele ¾" cinza; 1 un Tampa condutele PVC 3/4" cega cinza; 1 un Tampa condutele PVC 3/4" 3 teclas cinza; 1 un Tomada 2P+T 10A dupla condutele; 1 un Eletroduto PVC 3/4" cinza; 2 un Luva PVC 3/4" cinza; 1 un Curva PVC 90° 3/4" cinza; 4 un Abraçadeira PVC 3/4" cinza; 1 un Nobreak senoidal 115V/220V; 2 un Luminária emergência 1200 lumens 2 faróis; 7 un Barramento cobre chato 1.1/2"x1/2" IN=985A com revestimento de nitrato de prata para prevenir oxidações; 1 un Placa de advertência PVC; Parafusos gerais; Programação de relé de proteção REMP10 conforme parâmetros que constam no Memorial Descritivo (Anexo II); Teste de relé de proteção com maleta de aferição adequada (modelo de referência UTS 400); Mão de obra para execução do serviço; Pedido de desligamento junto a concessionária; Fornecimento de relatório do serviço e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente paga; A lista acima não serve meramente como referência, caso a empresa entender maior necessidade de materiais para a manutenção da subestação atender ao Memorial Técnico anexo, deverá incluir o valor na proposta do serviço. Obs: Para conhecimento, houve instalação de usina fotovoltaica de micro-geração, cujo diagrama unifilar consta no anexo III.	1	13.534.445/0001-01	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	26.556.536/0001-46	R\$ 16.980,00	R\$ 16.980,00	24.366.725/0001-66	R\$ 46.538,32	R\$ 46.538,32	13.534.445/0001-01	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO				R\$ 9.300,00											

Pesquisa realizada de acordo com a IN 65/2021.

Justificativa quanto a pesquisa de preços: O levantamento de mercado, ou Pesquisa de Preços, instruído pela a IN 65/2021., disciplinando os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Este processo seguirá de acordo com essa IN. Tendo em vista que a referida contratação é considerada de pequeno valor e que a utilização de fornecedores locais garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local, optou-se por utilizar esta metodologia de dispensa direta, com a contratação da empresa que ofertar o menor valor para o item em decorrência das particularidades e especificidades que permeiam o objeto (necessidade de conhecimento prévio do local, questões de segurança na realização do serviço, etc). Oportunizou-se, ainda a realização de vistorias ao local para correto dimensionamento. Desta forma, foram realizadas pesquisas de preço diretamente com empresas que trabalham com estes tipos de serviços na região. Por se tratar de serviços específicos, não tem como encontrar em outras licitações/compras este mesmo serviço ou equivalente que apresente fidedignamente o valor a ser contrato. O mesmo vai depender de cada empresa, sendo que depende do tanto de pessoal que a mesma coloca para realizar o serviço, o quanto tempo demora, deslocamentos. Sendo assim, encaminhamos pedidos de orçamentos para empresas da nossa região em detrimento de fazer dispensa eletrônica. Outra questão é que por ser uma cidade pequena, ainda parece haver por parte das empresas certa relutância ao que é eletrônico. Aliás, sobre este tema a própria Lei 14.133/21 já deu tratamento diferenciado à cidades menores(Art. 176). Todavia esta instituição já está alertando o empresariado das novas mudanças.

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados pelo mercado e pela Administração Pública, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Luzerna/SC, 07 de Maio de 2024

RESPONSÁVEL (IS) PELA PESQUISA Nome: José Arnaldo Favretto SIAPE: 3365623	RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE COMPRAS Nome: Daiani Pauletti Perazzoli Farina SIAPE: 1753669	SUBSTITUTA DO RESPONSÁVEL DAP/PROAD Nome: Daiane Brandalise Sganzerla SIAPE: 1984827	AUTORIDADE MÁXIMA Nome: Mário Wolfart Júnior SIAPE: 1808612
--	--	---	--



MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2024 - CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 16:25)

DAIANE BRANDALISE SGANZERLA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DAP/LUZ (11.01.11.01.02)

Matrícula: ###848#7

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 16:02)

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA

COORDENADOR - TITULAR

CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

Matrícula: ###536#9

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 12:31)

JOSE ARNALDO FAVRETTO

COORDENADOR - TITULAR

INFR/LUZ (11.01.11.01.02.01)

Matrícula: ###656#3

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 14:30)

MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: ###086#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **b4ad9a2212**